



www.unimed.coop.br/campomourao
Avenida José Custódio de Oliveira, 1385
87300-020, Campo Mourão-PR
T. (44) 3518-7000 Fax (44) 3518-7001
SAC 0800 41 4554
Deficientes auditivos 0800 642 2009

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2020	2019
		N.E.	
ATIVO CIRCULANTE		49.355.016	37.413.335
Disponível	6	2.748.070	1.196.307
Realizável		46.606.946	36.217.028
<u>Aplicações Financeiras</u>		<u>38.178.745</u>	<u>29.968.494</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		17.497.556	17.184.622
Aplicações Livres	7	20.681.189	12.783.872
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>1.844.042</u>	<u>1.631.452</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		480.229	340.780
Participação Benef. em Eventos Indeniz. Assist. Méd. Hosp.		943.084	857.918
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		420.729	432.754
Créditos de Op. Assist. à Saúde Não Relac. c/ P. Saúde da OPS		71.549	71.899
Créditos Tributários e Previdenciários	9	2.181.800	1.614.245
Bens e Títulos a Receber	10	2.412.652	2.916.665
Conta Corrente com Cooperados		1.918.158	14.273
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.189.317	16.071.656
Investimentos	11	3.583.835	2.796.316
Participações Sociedades Cooperativas -Operadoras		3.309.176	1.787.954
Outros Investimentos		274.659	1.008.362
Imobilizado	12	16.235.012	13.067.897
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>470.224</u>	<u>527.703</u>
Imóveis Hospitalares		200.000	228.802
Imóveis Não Hospitalares		270.224	298.901
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>3.467.522</u>	<u>3.173.320</u>
Hospitalares		2.380.150	2.000.460
Não Hospitalares		1.087.372	1.172.860
Imobilizações em Curso		11.223.924	8.477.375
Outras Imobilizações		1.073.342	889.499
Intangível	13	370.469	207.443
TOTAL DO ATIVO		69.544.333	53.484.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		PASSIVO	
		2020	2019
		N.E.	
PASSIVO CIRCULANTE		25.490.786	23.638.870
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	14	16.728.361	16.425.955
<u>Provisão de Contraprestações</u>		<u>3.891.943</u>	<u>3.726.281</u>
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG		3.891.943	3.726.281
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		192.512	255.656
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assist.		3.769.017	2.571.498
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		8.874.889	9.872.520
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		1.756.103	1.394.442
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	15	138.506	105.196
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	1.965.373	2.206.074
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	80.631	100.618
Débitos Diversos	18	2.864.813	2.085.756
Conta Corrente de Cooperados	19	1.956.999	1.320.828
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.431.876	1.119.825
<u>Provisões</u>		<u>2.334.559</u>	<u>942.260</u>
Provisões Judiciais	20	2.334.559	942.260
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	66.828	66.828
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	30.489	110.737
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.621.671	28.726.296
Capital Social	21	7.726.024	6.928.194
<u>Reservas</u>		<u>26.218.917</u>	<u>18.191.069</u>
Reservas de Capital		-	2.350
Reservas de Sobras	22	26.218.917	18.188.719
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	23	7.676.730	3.607.033
TOTAL DO PASSIVO		69.544.333	53.484.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
<u>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</u>	110.831.602	79.615.696
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	113.235.319	81.151.190
Contraprestações Líquidas	113.235.319	81.151.190
(-) Tributos Diretos de Oper. c/ Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(2.403.717)	(1.535.494)
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	(73.927.067)	(57.661.508)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(74.924.698)	(58.736.130)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	997.631	1.074.622
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	36.904.535	21.954.188
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	3.317.502	3.264.547
<u>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls de Saúde da OPS</u>	261.605	1.611.661
Receitas com Adm. de Intercâmbio Eventual – A. Méd. Hospitalar	261.605	1.611.661
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(240.878)	(286.203)
<u>Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde</u>	(11.466.054)	(7.446.589)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(10.618.531)	(6.685.837)
Programas de Promoção da Saúde e Prev. de Riscos e Doenças	(303.663)	(122.342)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assist. à Saúde	278.372	84.936
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(822.232)	(723.346)
Outras Desp. Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde OPS	(986.706)	(1.270.138)
RESULTADO BRUTO	27.790.004	17.827.466
Despesas de Comercialização	(1.522.676)	(1.440.454)
Despesas Administrativas	(12.665.835)	(9.703.971)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	40.017	1.026.644
Receitas Financeiras	1.317.971	2.016.735
Despesas Financeiras	(1.277.954)	(990.091)
<u>Resultado Patrimonial</u>	659.203	736.148
Receitas Patrimoniais	691.600	736.666
Despesas Patrimoniais	(32.397)	(518)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	14.300.713	8.445.833
Imposto de Renda	(984.712)	(657.229)
Contribuição Social	(363.136)	(245.242)
SOBRAS LÍQUIDAS	12.952.865	7.543.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



www.unimed.coop.br/campomourao
 Avenida José Custódio de Oliveira, 1385
 87300-020, Campo Mourão-PR
 T. (44) 3518-7000 Fax (44) 3518-7001
 SAC 0800 41 4554
 Deficientes auditivos 0800 642 2009

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores Expressos em Reais)**

	Ato Cooperativo		Ato Não	2020	2019
	Principal	Auxiliar	Cooperativo		
<u>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</u>	10.265.866	3.342.888	(655.889)	12.952.865	7.543.362
<u>DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</u>					
(+) Realização Reserva Reavaliação	-	-	-	-	-
(+) Reversão do FATES e Reserva Alto Custo	1.012.983	303.072	1.315	1.317.370	2.276.859
(+) Reversão de Outras Reservas	-	-	-	-	-
SOBRAS (PERDAS) LÍQ. DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	11.278.849	3.645.960	(654.574)	14.270.235	9.820.221

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Res. de Capital	Res. Fdo Conting.	Reserva de Sobras			Sobras e (Perdas) Acumul.	Total do Patrimônio	
				Fundo de Reserva	Eventos de Alto Custo	Construção Hospital			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5.091.805	2.350	269.159	2.520.506	1.488.602	7.675.445	2.276.859	422.600	19.747.326
Destinação conforme AGO									
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	422.600	-	(422.600)	-
Movimentação do Exercício									
- Integralização Capital-Novos Cooperados	2.118.529	-	-	-	-	-	-	-	2.118.529
- Devolução de Capital à Cooperados	(282.140)	-	-	-	-	-	-	-	(282.140)
- Utilização do F.A.T.E.S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	(2.272.483)	2.272.483	-
Resultado do Exercício								<u>7.543.362</u>	<u>7.543.362</u>
- Sobras Exercício – Atos Coop.	-	-	-	-	-	-	-	6.677.886	6.677.886
- Sobras Exercício – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	865.476	865.476
Destinações Legais e Estatutárias:							865.476	(865.476)	
- Constituição da Reserva Legal (10%)	-	-	-	895.037	-	-	-	(895.037)	-
- Constituição do F.A.T.E.S. (5%)	-	-	-	-	-	447.518	-	(447.518)	-
- Incorporação de Reservas Especiais	-	-	-	-	1.500.000	2.100.000	-	(3.600.000)	-
- Fidelização do Cooperado	-	-	-	-	-	-	-	(400.781)	(400.781)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.928.194	2.350	269.159	3.415.543	2.988.602	10.198.045	1.317.370	3.607.033	28.726.296
Destinação conforme AGO									
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	3.607.033	-	(3.607.033)	-
Movimentação do Exercício									
- Integralização Capital-Novos Cooperados	1.404.445	-	-	-	-	-	-	-	1.404.445
- Devolução de Capital à Cooperados	(606.615)	-	-	-	-	-	-	-	(606.615)
- Utilização do F.A.T.E.S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	(1.317.370)	1.317.370	-
- Baixa de reserva	-	(2.350)	-	-	-	-	-	-	(2.350)
Resultado do Exercício								<u>12.952.865</u>	<u>12.952.865</u>
- Sobras Exercício – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	12.952.865	12.952.865
Destinações Legais e Estatutárias:								(1.427.024)	
- Constituição da Reserva Legal (10%)	-	-	-	1.427.024	-	-	-	(1.427.024)	-
- Constituição do F.A.T.E.S. (5%)	-	-	-	-	-	713.512	-	(713.512)	-
- Incorporação de Reservas Especiais	-	-	-	-	1.500.000	2.100.000	-	(3.600.000)	-
- Fidelização do Cooperado	-	-	-	-	-	-	-	(852.970)	(852.970)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.726.024	-	269.159	4.842.567	4.488.802	15.905.078	713.512	7.676.730	41.621.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores Expressos em Reais)**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	139.476.169	130.950.292
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	927.906	1.160.768
(+) Outros Recebimentos Operacionais	26.032.258	27.286.982
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(48.297.047)	(51.562.064)
(-) Pagamento de Comissões	(225.970)	(217.579)
(-) Pagamento de Pessoal	(13.044.707)	(11.431.392)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(546.806)	(588.525)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(58.475.243)	(66.448.626)
(-) Pagamento de Tributos	(6.815.157)	(4.189.817)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(367.466)	(293.811)
(-) Aluguel	(664.485)	(614.377)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(339.971)	(376.254)
(-) Aplicações Financeiras	(3.654.308)	(2.758.626)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(31.083.302)	(20.559.896)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.921.871	357.075
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	21.713	168.996
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(1.016.561)	(1.458.113)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(249.526)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(994.848)	(1.538.643)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	186.399	369.160
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	13.982	8.306
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(575.640)	(280.471)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(375.259)	96.995
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.551.764	(1.084.572)
CAIXA – Saldo Inicial	1.196.307	2.280.879
CAIXA - Saldo Final	2.748.070	1.196.307
Ativos Livres no Início do Período (*)	31.164.801	28.589.949
Ativos Livres no Final do Período (*)	40.926.814	31.164.801
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	(9.762.013)	(2.574.852)

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito e Aplicações Financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 31 de dezembro de 2020 com 147 (cento e quarenta e sete) Médicos Cooperados e 89 (oitenta e nove) credenciados, 01 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar e Serviços Credenciados, através de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Institutos, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Prestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de Novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019 a fim de permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 23/11/2018 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

f. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações..... 4%
- Instalações → 10%
- Móveis e Utensílios → 10% a 20%
- Aparelhos e Equipamentos → 10% a 20%
- Terminais e Periféricos → 20% a 40%
- Veículos → 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

h. Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em nota explicativa.

i. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS., contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;

- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN's nºs. 390/2015 e 393/2015 da ANS, e;
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 da Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS e fundamentado por Nota Técnica Atuarial, conforme identificado na nota nº 14(d).

k. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

m. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

o. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

p. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

q. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

r. Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 435/2018, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

s. Juros sobre Capital Próprio

Conforme previsto no Estatuto Social, ocorrendo sobras ao final do exercício, está prevista a remuneração de juros sobre o capital social integralizado de ao ano, que em 2020 está representado pelo valor de **R\$ 907.341** (novecentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), apresentados no passivo circulante através de rubrica própria (nota nº 19).

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2020	2019
❖ Caixa	2.200	2.200
❖ Bancos Conta Movimento	2.745.870	1.194.107
Totais	2.748.070	1.196.307

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	2020	2019
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	10.813.066	10.623.179
❖ Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	5.495.202	5.392.420
❖ Banco BNP Paribas	Renda Fixa – Fundo UBB FI – Saúde	1.189.288	1.169.023
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		17.497.556	17.184.622
❖ Uniprime	Renda Fixa – CDB's	11.456.691	7.631.176
❖ Sicredi	Renda Fixa – CDB's	2.026.234	699.640
❖ Sicoob	Renda Fixa – CDB's	991.867	869.953
❖ Banco Itaú	Renda Fixa – CDB's	1.014.578	497.747
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – CDB's	1.039.715	917.914
❖ Credi Coamo	Renda Fixa – CDB's	4.152.104	2.167.442
Subtotal Aplicações Livres		20.681.189	12.783.872
Totais		38.178.745	29.968.494

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Composição:

Descrição		2020	2019
❖ Contraprestações pecuniárias a receber		515.498	796.031
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos		(35.270)	(455.249)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	480.228	340.780
❖ Participação beneficiários em eventos indenizados (co-participação)		948.508	926.066
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos		(5.424)	(68.148)
Subtotal - Participação beneficiários em eventos indenizados		943.084	857.918
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		-	-
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	(b)	420.729	432.754
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde		420.729	432.754
❖ Outros Créditos de Operações c/Planos Assistência à Saúde	(c)	1.304.936	-
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos		(1.304.936)	-
Subtotal – Outros Créd. Operações c/Planos Assist. à Saúde		-	-
Totais	(d)	1.844.042	1.631.452

(a) Refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.

(c) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos valores relativos à recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados nºs 85 e 87/2020 da ANS, por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020, para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador. Em paralelo das incertezas de sua realização, constituiu provisão para perdas sobre créditos no mesmo montante, cuja conduta conservadora se balizou no fato que o registro de tal receita sem qualquer reconhecimento dos riscos de realização ocorreria em ambiente de total incerteza, representado por provável elevação nos níveis de inadimplência em face da piora dos efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19, aliado ainda pelo fato que tem se observado inúmeras medidas em curso promovidas por diferentes entidades de defensoria de consumidores junto ao órgão regulador (ANS) e ao judiciário, no sentido de contestar e cancelar tais cobranças, além dos aspectos comerciais envolvidos no tocante à aceitação pela cobrança por parte dos beneficiários. Sob a ótica técnica-contábil, guardadas as peculiaridades e especificidades do segmento, foram consideradas as premissas do CPC 47 (Receitas) que estabelece que a entidade não deve reconhecer integralmente como ativo e nem como receita o valor derivado, como exemplo, de uma venda que carrega dúvida quanto ao seu recebimento.

(d) O aging-list das Contraprestações Pecuniárias a Receber, das Participações de Beneficiários e dos Créditos de Operações de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, está assim constituídos:

Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias a Receber			Benefic. em Coparticipação	Contrapr. em Correspons. RN-430/17	Totais
	Planos Individuais Pessoa Física	Pls Empresariais P. Jurídica	Subtotal			
A Vencer	702	2.019	2.721	860.822	-	863.543
Vencidos até 30 dias	274.224	95.101	369.325	61.394	420.729	851.448
Vencidos 31 a 60 dias	80.571	35.337	115.908	20.296		136.204
Vencidos 61 a 90 dias	8.807	18.738	27.545	5.995		33.540
Subtotais	364.304	151.195	515.499	948.508	420.729	1.884.735
(-) PPSC	(20.810)	(14.460)	(35.270)	(5.423)	-	(40.693)
Totais	343.494	136.735	480.228	943.085	420.729	1.844.042

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	2020	2019
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	118.979	75.776
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	1.344.252	1.338.626
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	477.249	79.840
❖ Créditos de PIS e Cofins	234.667	116.363
❖ Imposto sobre Serviço – ISS	6.653	3.640
Totais	2.181.800	1.614.245

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
❖ Estoque (a)	1.430.375	1.677.194
❖ Outros Créditos a Receber (b)	98.884	295.019
❖ Adiantamentos Diversos (b)	85.330	2.939
❖ Part. Fundo de Alto Custo Federação das Unimed's do Paraná (c)	798.063	941.513
Totais	2.412.652	2.916.665

(a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

	2020	2019
Medicamentos oncológicos	552.891	660.661
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	645.621	595.447
Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	221.889	421.086
Curativos Sad	9.974	-
Totais	1.430.375	1.677.194

(b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas; e

(c) Fundo constituído pela Federação das Unimed's do Paraná, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas/Resgates	Saldos em 31/12/2020
Particip.Societárias – Operadora Planos de Assist. à Saúde	1.787.953	498.236	-	2.286.190
Unimed do Estado Paraná	1.645.215	483.677	-	2.128.892
Central Nacional Unimed	142.738	14.559	-	157.298
Outros Investimentos	1.008.363	289.283	-	1.297.645
Unimed Participações S.A	26.938	5.871	-	32.809
Sicoob	46.565	25.253	-	71.818
Sicredi	153.935	20.966	-	174.901
Uniprime Norte do Paraná	591.043	149.944	-	740.987
Uniprime Coop. de Crédito	2.047	216	-	2.263
Credi Coamo	203	6	-	209
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	83.437	67.339	-	150.776
Fundo PAC Federação das Unimed's do Paraná	104.194	19.688	-	123.882
Totais	2.796.316	787.519	-	3.583.835

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Bens Imóveis – Hospitalares – Custo				
Terreno – Hospital	228.802	-	(28.802)	200.000
Valor Líquido – Imóveis – Hospitalares	228.802	-	(28.802)	200.000
Bens Imóveis – Não Hospitalares – Custo				
Terreno – Sede	55.000	-	-	55.000
Edificações – Sede	716.902	-	-	716.902
(-) Deprec. Acumulada Imóveis	(473.001)	(28.676)	-	(501.677)
Valor Líquido – Imóveis – Não Hospitalares	298.901	(28.676)	-	270.225
Bens Móveis – Hospitalares – Custo				
Instalações	27.000	-	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	1.374.430	490.521	-	1.864.951
Equipamentos de Informática	317.995	226.285	-	544.280
Móveis e Utensílios	608.956	67.911	-	676.867
Veículos	70.938	-	-	70.938
(-) Deprec. Acumulada	(398.859)	(405.027)	-	(803.886)
Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	2.000.460	379.690	-	2.380.150
Bens Móveis Não Hospitalares – Custo				
Máquinas e Equipamentos	403.758	86.134	-	489.892
Equipamentos de Informática	1.642.505	89.844	(34.477)	1.697.872
Móveis e Utensílios	500.925	67.203	(1.020)	567.108
Veículos	282.325	-	-	282.325
(-) Depreciação Acumulada	(1.656.652)	(328.206)	35.032	(1.949.826)
Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.172.861	(85.025)	(465)	1.087.371
Imobilizações em Curso – Custo				
Outras Imobilizações	8.477.374	2.746.549	-	11.223.923
Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	8.477.374	2.746.549	-	11.223.923
Outras Imobilizações Não Hospitalares				
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	982.047	316.251	-	1.298.298
(-) Amortização Acumulada	(92.548)	(132.407)	-	(224.955)
Valor Líquido – Outras Imobilizações - Não Hospitalares	889.499	183.844	-	1.073.343
Totais – Imobilizado Líquido	13.067.897	3.196.382	(29.267)	16.235.012

NOTA 13 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Intangíveis – Hospitalares				
Software e Aplicativos	207.443	163.026	-	370.469
(-) Amortização Acumulada				
Totais	207.443	163.026	-	370.469

Obs: Refere-se ao software de controle hospitalar Tasy que está em processo de implantação, assim sendo sua amortização iniciar-se-á, após sua definitiva implantação no exercício seguinte.

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		2020	2019
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	3.891.943	3.726.281
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS	(b)	192.512	255.656
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	3.769.017	2.571.498
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(d)	8.874.889	9.872.520
Totais		16.728.361	16.425.955

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/2020, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Janeiro/2021.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30/09/2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2020	2019
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	3.018.592	1.754.434
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.571.370	795.241
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.000.630	783.336
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	36.297	24.292
❖ Intercâmbio a pagar	400.856	139.127
❖ Reembolsos diversos	9.439	12.438
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	750.425	817.064
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	311.276	455.999
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	439.149	361.065
Totais	3.769.017	2.571.498

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com as disposições na RN nº 393/2015/ANS Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, conforme Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985**

A provisão constituída está integralmente lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2020	2019
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	71.181	54.733
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	67.325	50.463
Totais	138.506	105.196

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2020	2019
Tributos e Contribuições	537.751	978.254
❖ Imposto de Renda Pessoa Jurídica à Recolher	-	64.957
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido a Recolher	-	24.105
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	66.488	44.286
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	319.889	288.117
❖ FGTS a Recolher	106.175	93.285
❖ Cofins a Recolher	44.154	398.713
❖ PIS a Recolher	1.045	64.791
❖ Contribuições Sindicais	-	-
Retenções de Tributos e Contribuições	1.427.623	1.227.821
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	184.973	124.516
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	-	-
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	24.267	21.665
❖ PIS / Cofins Retido a Recolher – Lei 10.833	56.882	36.256
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	1.046.274	937.035
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	115.227	108.349
Circulante	1.965.374	2.206.074
❖ ISS à Recolher (a)	66.828	66.828
Não Circulante	66.828	66.828
Totais	2.032.202	2.272.902

(a) Saldo de ISS a recolher refere-se a LC 157 de 26/12/2016 que transfere a cobrança do ISSQN do município do prestador para a cidade onde o serviço é prestado.

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2020	Total 2019
Empréstimos								
Uniprime	Cap. Giro	19,56% a.a	2021	Aval	28.364	-	28.364	76.332
Financiamento								
Banco Itaú	Leasing	Varição Bem	2022	Fiduciária	52.267	30.489	82.756	135.023
Totais					80.631	30.489	111.120	211.355

NOTA 18 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
❖ Obrigações com Pessoal	1.870.874	1.656.878
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	981.702	414.806
❖ Valores a compensar	1.669	947
❖ Outros Débitos a Pagar	10.568	13.125
Totais	2.864.813	2.085.756

NOTA 19 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	2020	2019
Projeto Valorização ao Cooperado	1.038.734	478.189
PAC - Plano Médico dos Cooperados	-	96.609
Associação Médica Repasse	1.128	1.316
Juros Sobre Capital Próprio – Cooperados	907.341	735.029
Plano Dependente Cooperados	8.386	7.804
Repasse Apadrinhar p/ Transformar - Cooperados	1.410	1.880
Totais	1.956.999	1.320.828

NOTA 20 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2020	2019
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	2.334.559	942.260
Total	2.334.559	942.260

(a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de **R\$ 7.726.024** (Sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, vinte e quatro reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No exercício de 2020 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2019	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2020
143	07	(03)	147

NOTA 22 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleiarias em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 1.427.023** (Um milhão quatrocentos e vinte sete mil e vinte três reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2020 no montante de **R\$ 4.842.566** (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 713.512** (Setecentos e treze mil, e quinhentos e doze reais), que descontadas as utilizações no curso do exercício no total de R\$ 1.317.370 perfaz o saldo acumulado em 31.12.2020 no montante de **R\$ 713.512** (Setecentos e treze mil, quinhentos e doze reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados.

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, perfazendo em 31.12.2020 o saldo acumulado de **R\$ 269.159** (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais).

Reserva de Alto Custo – Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade.

Como normatizado pelo regulamento do Fundo, anualmente é estabelecido pelo Conselho de Administração o valor de destinação.

Em 2020 em 12 meses foi aplicado e incorporado ao Fundo o total de R\$ 1.500.000, perfazendo em 31.12.2020 o saldo acumulado de **R\$ 4.488.602** (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais).

Reserva para Construção de Hospital Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2013, objetiva viabilizar financeiramente com recursos próprios, a construção do Hospital Próprio da Unimed Regional de Campo Mourão destinada. Conforme definido pelo Regulamento deste fundo, é do Conselho de Administração a definição do valor de incorporação anual com base nas sobras ocorridas ao longo do ano durante o ano e que serão ratificadas pela AGO de aprovação dos balanços e prestações de contas anuais.

Nos 12 meses do exercício de 2020 foi aplicado e incorporado ao Fundo o total de R\$ 2.100.000 e ainda, conforme a 31º AGO em 08/07/2020 foi aprovado a incorporação das sobras para compor este fundo no valor de R\$ 3.607.032 (Três milhões, seiscentos e sete mil, trinta e dois reais), perfazendo em 31.12.2020 o saldo acumulado de **R\$ 15.905.078** (Quinze milhões, novecentos e cinco mil e setenta e oito reais).

NOTA 23 - SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício indicou Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias no montante de **R\$ 7.676.729** (Sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte nove reais) para ratificação e deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 24 - RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS - CAPITAL REGULATÓRIO

Em 12 de março de 2020, foi publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução Normativa - RN nº 451, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde e revoga a RN nº 209, de 22 de dezembro de 2009.

a. Patrimônio Mínimo Ajustado

É a regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, tal como disposto no Anexo I - RN 451/2020 e deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência de R\$ 8.977.014,19 em julho de 2020, sendo o valor do patrimônio Mínimo de R\$ 791.772,65 (setecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b. Margem de Solvência

Regulamentada pelo artigo 5º da RN 451/2020 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II - 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência é dezembro de 2022, sendo que o valor integral, calculado na data deste balanço é de R\$ 27.592.218,63. Em 31/12/2020 é obrigatório, no mínimo, 85,25% do montante exigido, de R\$ 23.530.644,22. Considerando os gastos aprovados com o PROMOPREV no exercício de 2019, no montante de R\$ 122.342,08, a Margem de Solvência exigida na competência é de R\$ 23.408.302,14.

O patrimônio líquido ajustado na data do balanço é de R\$ 37.974.833,47, estando acima do exigido para a data de 31.12.2020.

NOTA 25 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo Administrativo Não Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	4.200.000
Complexo Espaço Saúde Não Hospitalar F 01	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.400.000
Complexo Hospital Unimed Unidade Centro F 03	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos, Estoques.	7.630.000
Complexo Hospital Unimed Obra	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	945.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.643.695

NOTA 26 - EVENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES INFORMAÇÃO REGULAMENTADA - ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2017 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações) Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei


Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	3.622.299	1.571.553	16.464	190.036	427.860	11.312.707	17.140.920
Rede Contratada	333.086	7.760.261	505.296	3.705.794	1.542.092	7.252.270	36.776.729
Reembolso	49.710	67.930	40.080		18.349	41.864	217.933
Interc. Eventual	1.633.658	3.650.249	496.513	6.103.167	856.987	6.895.235	19.635.809
Totais	5.638.753	13.049.994	1.058.352	9.998.997	2.845.289	25.502.075	58.093.461

NOTA 27 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece a seus empregados:
Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 30%;
Uniformes;
Café da tarde;
Confraternização final do ano.
Vale Alimentação.

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.


Eloy Okabayashi Fuzii
Presidente CPF 005.567.889-07


Thais Laine de Souza Burack
Contadora CRC-Pr 056567/O-8